

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00196 APM DA EMEB LOPES TROVÃO

50.146.554/0001-70

Rua Austrália, 120

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
ATIVO	45.612,53 D	30.064,96 D
CIRCULANTE	45.612,53 D	30.064,96 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	45.612,33 D	30.030,61 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL	13.379,36 D	0,00 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	13.379,36 D	0,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL	32.281,97 D	30.030,61 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - CAD POUPANÇA	7,39 D	6,85 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	10.697,33 D	12.172,40 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE QUAL M ALF/ED CON- F.INV	21.577,25 D	17.851,36 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	49,00 C	0,00 D
CHEQUES A COMPENSAR	49,00 C	0,00 D
CREDITOS	0,20 D	34,35 D
CREDITOS A RECEBER	0,20 D	34,35 D
OUTROS VALORES A RECEBER	0,20 D	34,35 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	12.038,10 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	12.038,10 C	0,00 D
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	45.612,53 C	30.064,96 C
CIRCULANTE	45.573,75 C	29.991,83 C
CONTAS A PAGAR	720,00 C	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	720,00 C	0,00 D
PREVIDENCIA SOCIAL - FONTE	720,00 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	12.610,56 C	0,00 D
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	12.610,56 C	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	165.986,65 C	104.303,80 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.646,75 C	839,77 C
(-) RECURSOS APLICADOS	156.022,84 D	105.059,33 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	63,60 C
(-) SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO/DEVOLUÇÃO	0,00 D	147,84 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	32.243,19 C	29.991,83 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	10.704,73 C	12.179,26 C
RECURSOS DA ENTIDADE INC AO PROGRAMA	0,00 D	5,00 C
ENTRADA DE RECURSOS	11.290,00 C	10.840,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	12.179,26 C	5.842,06 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.383,47 C	142,20 C
(-) RECURSOS APLICADOS	14.148,00 D	4.650,00 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	21.538,46 C	17.812,57 C
MAIS ALFABETIZAÇÃO - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.803,71 C	5.475,38 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.421,21 C	328,33 C
ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19	0,00 D	786,57 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	5.034,51 C	4.247,94 C
(-) RECURSOS APLICADOS	78,70 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.892,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	6.974,35 C	6.351,43 C
(-) RECURSOS APLICADOS	1.508,62 D	2.705,08 D
PATRIMONIO LÍQUIDO	38,78 C	73,13 C
PATRIMONIO SOCIAL	38,78 C	73,13 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	38,78 C	73,13 C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	38,78 C	73,13 C

Cláudia



Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP 215598/O-9

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 002

00196 APM DA EMEB LOPES TROVÃO

50.146.554/0001-70

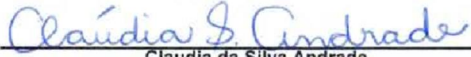
Rua Austrália, 120

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

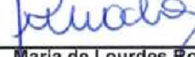
Descrição

2022

2021



Claudia da Silva Andrade
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 221.203.348-62



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 003

00196 APM DA EMEB LOPES TROVÃO

50.146.554/0001-70

Rua Austrália, 120

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2022	2021
RECEITAS	171.758,16 C	112.414,41 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	171.758,16 C	112.414,41 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	156.022,84 C	105.059,33 C
GOVERNO MUNICIPAL	156.022,84 C	105.059,33 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	156.022,84 C	105.059,33 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	15.735,32 C	7.355,08 C
GOVERNO FEDERAL	15.735,32 C	7.355,08 C
PDDE BÁSICO	14.148,00 C	4.650,00 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	78,70 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	1.508,62 C	2.705,08 C
DESPESAS	171.758,16 D	112.414,41 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	171.758,16 D	112.414,41 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	156.022,84 D	105.059,33 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	156.022,84 D	105.059,33 D
MATERIAIS DIVERSOS	32.065,82 D	21.198,98 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	354,92 D	674,56 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 C	3.080,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	10.090,00 D	0,00 C
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	6.902,52 D	5.263,80 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	64.189,81 D	57.138,59 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	2.310,00 D	5.026,00 D
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.605,50 D	0,00 C
LABORATORIO DE INFORMATICA	0,00 C	396,32 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	38.504,27 D	12.281,08 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	15.735,32 D	7.355,08 D
PDDE BASICO	14.148,00 D	4.650,00 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	14.148,00 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	4.650,00 D
PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED CONECT/ EMERGENCIAL	1.587,32 D	2.705,08 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	1.587,32 D	1.917,08 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	0,00 C	788,00 D

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Superavit do período	0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 004

00196 APM DA EMEB LOPES TROVÃO

50.146.554/0001-70

Rua Austrália, 120

Independência - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP


Descrição

2022

2021



Claudia da Silva Andrade
DIRETORA EXECUTIVA
C.P.F.: 221.203.348-62



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC N° : 1SP215598/O-9

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Eneb Lopes Trovão é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Austrália, 120 Bairro Santo Inácio CEP 09851-390, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

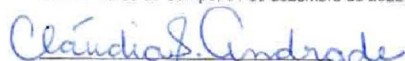
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Claudia da Silva Andrade
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC 1SP215598/O-9